

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 061/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
A EMPRESA NORTE LOCADORA DE
VEÍCULOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, e de outro lado a Empresa **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 08.949.785/0001-55, estabelecida à Estrada do Tapanã, nº 08, Icoaraci, CEP nº 66.833-075, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, portador da RG Nº 1860057-PC/PA e do CPF nº. 328.839.002-72, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2020**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 061/2020 por 12 (doze) meses, a contar 22/10/2021 a 21/10/2022, conforme solicitação descrita no Processo nº. 6325/2021 – FUNPAPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações:

Projeto Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2311020207 – Fundo: FMAS;
Projeto Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1311020200 – Fundo: FMAS;
Projeto Atividade: 2007 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 2311020500 – Fundo: FMAS;

CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 261.181,20 (duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 061/2020 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2020 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 22 de outubro de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA

Presidente da Fundação Papa João XXIII

CONTRATANTE

NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF: